

## ITA - Comissão Especial de Concurso (EDITAL No. 01/ITA/2017)

12/01/2018

### Recomendações, Orientações e Informações aos Candidatos

- Nas provas escrita e didática (inclusive sorteio do tema), **chegar com antecedência ao local da prova, munido de documento oficial de identidade.**

O ITA está localizado no campus do Centro Técnico Aeroespacial (CTA). Para chegar ao **local da prova** no ITA, o candidato deve atentar que ocorrerá, para acesso, um processo de identificação no Portão Principal do CTA. O candidato poderá enfrentar fila para identificação e entrada de veículo, acarretando em alguma demora. Uma lista com os nomes dos candidatos com inscrição homologada estará disponível ao serviço da guarda, pré-autorizando o ingresso. Caso ocorra algum problema de identificação, faça (ou peça para o pessoal de serviço fazer) contato com o ramal 5869, 5733 ou 6860. No caso de **candidato estrangeiro** o ingresso no CTA é possível apenas com acompanhamento, assim, um funcionário do ITA irá encontrá-lo no Portão Principal para conduzi-lo à sala da prova com pelo menos 30 minutos antes do seu início.

Reforçamos, portanto, a recomendação para chegada com antecedência suficiente para os procedimentos de entrada no campus do CTA, a fim de chegar ao local das provas, de acordo com o que diz o Edital do Concurso:

7.3 § 3º Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

8.4 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização das provas e do documento oficial de identidade.

8.8 Após a hora fixada para o início da Prova Escrita, não se permitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

8.5 Não se permitirá ao candidato prestar prova sem um documento oficial de identidade.

8.9 O candidato que não se apresentar na hora fixada para o início de sua Prova Didática será considerado desistente pela Banca Examinadora.

- Durante a realização das provas, não é permitido o uso de quaisquer equipamentos, aparelhos ou instrumentos, **inclusive telefone celular e outros dispositivos eletrônicos móveis**, a menos que seja dada autorização por escrito pelo presidente da Banca.

Os candidatos deverão **desligar** os respectivos telefones celulares ou *smartphones* e a sua utilização durante a prova será considerado ato de improbidade ou de desrespeito às instruções dadas, resultando na eliminação do candidato que descumprir o disposto. Ao sair da sala para ir ao banheiro, o telefone celular ou *smartphone* do candidato deverá ser deixado sobre a sua carteira ou entregue ao fiscal.

14.2 Será excluído do Concurso Público, por ato do Reitor do ITA, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com quaisquer dos integrantes das Bancas Examinadoras ou autoridades presentes durante as provas; e
- c) durante a realização das provas, cometer qualquer ato de improbidade contrariando disposições regulamentares ou orientações da Banca Examinadora.

- Na Prova Escrita:

- Não será permitida a consulta a nenhum material durante o período de redação das respostas, salvo quando previsto no Edital do Concurso;
- A prova deverá ser redigida à tinta, em papel oficial fornecido pela Banca Examinadora; não serão corrigidas e consideradas as questões que forem resolvidas a lápis;
- Não será fornecido tempo extra para o candidato transcrever respostas da folha de rascunho (também fornecido pela Banca) para o papel oficial de respostas;
- Ao terminar, o candidato deverá entregar todo o material que foi distribuído para a realização da prova inclusive o rascunho;
- É proibido fotografar qualquer material da prova.

- Convocação para a Prova Didática

A convocação para a Prova Didática será somente dos **aprovados e primeiros classificados na Prova Escrita**, em número atendendo e em concordância com o Anexo II do Decreto n. 6.994, de 21 de agosto de 2009, a Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014 e o Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

- Prova Didática, inclusive o Sorteio de Tema e ordem de apresentação, e o recebimento de documentos para a Prova de Títulos:
  - Será eliminado do Concurso o candidato que estiver ausente ao sorteio do tema da Prova Didática, bem como não entregar, na hora marcada para o

sorteio, os documentos para a Prova de Títulos, qualquer que seja a justificativa de ausência; porém, o candidato poderá fazer-se representar por um procurador nestes compromissos;

- Para a Prova de Títulos, não serão recebidos pela Banca quaisquer documentos complementares aos que foram entregues pelo candidato na hora marcada para o sorteio.

Alguns itens do Edital referentes à Prova Didática:

7.9 A Prova Didática será realizada em sessão pública, com a presença dos integrantes da Banca Examinadora e com cada candidato separadamente, sendo vedada a assistência pelos demais candidatos.

7.10 O candidato deverá assinar termo de consentimento para gravação da Prova Didática prevista no certame.

7.11 Na Prova Didática, serão realizadas gravações em áudio pela Banca Examinadora, para fins de documentação do processo.

8.9 O candidato que não se apresentar na hora fixada para o início de sua Prova Didática será considerado desistente pela Banca Examinadora.

Estará disponível na sala de apresentação da prova didática, para uso do candidato, computador (desktop ou laptop), projetor e tela (ou TV), quadro negro e giz ou quadro branco e caneta, apagador. Sugere-se ao candidato trazer uma versão de sua apresentação também em PDF, para o caso de incompatibilidade entre versões do PowerPoint ou uso de outros aplicativos.

O ITA não se obriga a disponibilizar qualquer outro tipo de recurso didático (p. ex. tela inteligente, acesso à Internet ou algum software específico), ficando por sua conta e risco não adequar a apresentação somente aos recursos didáticos disponíveis conforme aqui divulgados. Por outro lado, não há impedimento a que o candidato use quaisquer recursos didáticos para a sua apresentação. Isto significa, inclusive, que o candidato estará autorizado pelo presidente da Banca a usar o seu próprio computador.

Em cada período, entre o término da prova didática de um candidato e o horário determinado para início da apresentação do seguinte, haverá um intervalo de 10 a 15 minutos, aproximadamente, que deverá ser utilizado pelo candidato para preparar a instalação e recursos didáticos para a sua apresentação. No caso de uso de computador próprio, é responsabilidade do candidato a conexão de seu computador ao projetor/TV disponibilizado.

Em caso de falta de energia elétrica a prova didática ficará suspensa por até 15 minutos. Decorrido este prazo, o candidato deverá estar preparado para prosseguir na sua apresentação (Prova), mesmo sem os recursos que necessitem de energia elétrica.

Recomenda-se aos candidatos que, no caso de uso de apresentação em computador, imprima cópia para os membros da banca para o caso de falta de energia.

- Esclarecimento sobre o item do Edital que dispõe em relação à Prova de Títulos:

"§3º Para comprovação da formação acadêmica serão considerados somente os diplomas, certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, quando reconhecidos como válidos pelo ITA, *observadas as normas que lhes regem a validade*".

Essas normas mencionadas acima são o Art. 48 de lei n. 9.394/1996 e a Port. Normativa n. 022, de 13 de dezembro de 2016, entre outras que podem ser consultadas no Portal Carolina Bori (<http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=legislacao>). Os comprovantes de validade serão exigidos no ato da posse.

Observa-se que a Prova de Títulos é realizada exclusivamente pelos membros da Banca Examinadora, sem a presença dos candidatos.